



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 77/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 8º, V, da Portaria Presidência n. 194/2024, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 41 a 47), c/c IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 25 e seguintes), nos Processos n. 0002234-11.2024.6.01.8009 e 0001827-32.2024.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Seção de Transportes (SETRAN), para atuar como **Gestora/Fiscalizadora** dos Contratos n. 22/2024 (0693663) e 23/2024 (0693665).

Art. 2º. Designar como **Fiscais Setoriais** os Chefes de Cartórios das 1ª, 4ª, 8ª e 9ª Zonas.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares das unidades mencionadas no artigo anterior, as atribuições recairão sobre os substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 09 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 09/09/2024, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705812** e o código CRC **9A2537ED**.